



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0750/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
RESOLUÇÃO CMAS.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Senhora **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 025/2020-Processo Administrativo nº 117/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais do Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**, com o valor total para fornecimento de Cascalho de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Novembro de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno
 Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 117/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 025/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
 Glória de Dourados-MS, 23 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
 CARTA CONVITE Nº 028/2020

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 028/2020 - Processo Administrativo nº 121/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para confecção de prótese dentária a ser distribuídas a pessoas carentes desta municipalidade, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, do dia 19 de Novembro de 2020 os membros da Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **MEDEIROS & CALLEGARI LTDA - ME - CNPJ Nº 17.134.246/0001-59**, com o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Glória de Dourados - MS, 20 de Novembro de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de
 Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 121/2020**, referente à **Carta Convite nº 028/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **MEDEIROS & CALLEGARI LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
 Glória de Dourados-MS, 24 de Novembro de 2020

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS exercício 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- **CMAS**, de Glória de Dourados – MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Físico e Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2019.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 30 de outubro de 2020.
 Josevel Benites da Luz
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento dos Formulários Eletrônicos do Censo Suas /2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- **CMAS**, de Glória de Dourados – MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Preenchimento dos Formulários Eletrônicos Censo SUAS/2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 30 de outubro de 2020.

Josevel Benites da Luz
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 30 OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a aprovação da avaliação do cumprimento do Plano de Ação do cadastro Único e Programa Bolsa Família/2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- **CMAS**, de Glória de Dourados – MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a avaliação do cumprimento do Plano de Ação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família exercício 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 12 de novembro de 2020.

Josevel Benites da Luz
Presidente do CMAS